



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE **Corregedoria Regional Eleitoral**



Relatório Anual de Atividades – 2022

Referências:

Art. 20 da Res. TSE n. 7.651/1965

Art. 31 da Res. TER n. 1.720/2017

Rio Branco

Dezembro de 2022

COMPOSIÇÃO DA CORTE ELEITORAL

PRESIDENTE

DES. FRANCISCO DJALMA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

DES. LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA

JUIZ FEDERAL

JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JÚNIOR

JUÍZES DE DIREITO

MARCOS THADEU MATIAS MAMED

MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI

JURISTAS

ARMANDO DANTAS DO NASCIMENTO JÚNIOR

ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI

SERVIDORES DA CRE-AC

ADENILSON PONTES SILVA
COORDENADORIA

LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS
ASSESSORIA

JOÃO CARLOS DE GODOY
SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO

SHEILA MARIA DOS SANTOS CARVALHO
SEÇÃO DE DIREITOS POLÍTICOS

BIANKA DA COSTA CARDOSO DE MELO
SEÇÃO DE CADASTRO ELEITORAL E PROCESSOS ESPECÍFICOS E

ELMA LARISSA NUNES DOS SANTOS FERREIRA
CHEFIA DE GABINETE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
I – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	5
1. ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA NAS ELEIÇÕES	5
1.1 Cronograma de operações no Cadastro Eleitoral	6
1.2 Gestão da Propaganda Eleitoral – horário eleitoral gratuito	6
1.3 Atividades de Supervisão e Controle	6
1.4 Comunicação e relacionamento com os operadores das eleições	7
1.5 Ocorrências policiais nas Eleições – Sistema OCORREJE	9
2. INSPENÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS	2
2.1 Atividades desenvolvidas e conclusões	2
2.2 Alguns Registros Fotográficos	4
<i>Inspeções de Ciclo – fase virtual – 6ª, 7ª e 8ª Zonas Eleitorais</i>	4
3. ANDAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS	12
3.1 Metas processuais (CNJ)	12
4. PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS NO CICLO 2023/2024	13
1. Aquisição e disponibilização de estrutura e equipamentos para realização e gravação de audiências presenciais e virtuais para as zonas eleitorais;	13
2. Padronização da nomenclatura dos locais de votação do Estado;	13
3. Treinamento de servidores para realização de audiências criminais e atendimento ao público;	13
4. Manualização e mapeamento dos processos de trabalho das unidades da Corregedoria.	13
5. PRINCIPAIS ATOS ADMINISTRATIVOS	13
6. PARTICIPAÇÃO DA CORREGEDORA EM CURSOS, ENCONTROS E REUNIÕES FORA DO ESTADO	14
7. OUTRAS AÇÕES COLABORATIVAS	17
7.1 Participação em Comissões e grupos de Trabalho	17
7.2 Participação em Comissões ou atividades de eleição	18
CONCLUSÃO	18

APRESENTAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Membros,

Consoante o disposto nos artigos 20 da Res. TSE n. 7.651/1965 e 31 do Regimento Interno deste Tribunal, apresento a Vossas Excelências o **Relatório Anual de Atividades da Corregedoria**, referente ao exercício de 2022, que inicio tecendo considerações sobre acontecimentos relevantes que tiveram impacto sobre o desenvolvimento das referidas atividades.

Conforme vivenciado pelos membros desta Corte, o ano de 2022 reeditou mais um grande desafio para a justiça eleitoral, quanto ao cumprimento de sua missão institucional de *“realizar eleições, garantir o exercício da cidadania e solucionar os conflitos eleitorais”*.

Dessa forma, a despeito do êxito obtido na execução de todas as etapas do processo eleitoral, as incertezas vivenciadas nesse exercício, sobretudo às que dizem respeito à instabilidade política dos últimos meses, exigiram da Administração resiliência e flexibilidade. No período eleitoral propriamente dito, em nível nacional, não foram menores os desafios, sobretudo, no que tange às chamadas *“fake news”* propagadas nas redes sociais, que colocaram em xeque, mais uma vez, a confiabilidade da urna eletrônica e, por conseguinte, da Justiça Eleitoral.

Felizmente, a postura firme dos dirigentes dos Tribunais Eleitorais, liderados pela Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, com o apoio das respectivas assessorias de comunicação e demais servidores envolvidos no pleito, fez arrefecer a propagação das falsas notícias, que pretendiam atingir gravemente a regularidade do processo eleitoral.

Mesmo diante desse cenário, esta Corregedoria desempenhou a contento a sua missão institucional, acompanhando as atividades desenvolvidas pelas zonas eleitorais, expedindo-lhes as orientações pertinentes, sobretudo quanto às ações relacionadas ao cadastro eleitoral e às eleições, sem deixar de primar pela celeridade processual e de outros procedimentos.

I – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA NAS ELEIÇÕES

O órgão correccional participou ativamente das atividades inerentes ao pleito eleitoral, incumbindo-se, de forma participativa, de projetos específicos, que compuseram o Programa Integrado das Eleições - PROINTE 2022, dirigindo ações, promovendo e acompanhando reuniões externas e adotando as medidas necessárias à execução dos projetos, além do apoio na execução do pleito, propriamente dito, como segue.

1.1 Cronograma de operações no Cadastro Eleitoral

Todas as medidas previstas no cronograma operacional do Cadastro (Resolução TSE n. 23.666/2021) foram adotadas em tempo hábil, cuidando-se da alimentação do sistema Elo, com o devido suporte e orientações às zonas eleitorais, em operações como **agregação de seções, DE-PARA, convocação de mesários, cadastro de Mesas Receptoras de Justificativa – MRJ e de voto em trânsito, transferência temporária de eleitores**, dentre outras.

1.2 Gestão da Propaganda Eleitoral – horário eleitoral gratuito

O gerenciamento do horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão, tradicionalmente, a cargo da Corregedoria, deu-se com ações voltadas ao treinamento dos servidores no sistema HE, as tratativas com as emissoras de rádio e televisão, a comunicação com os representantes partidários, bem como a efetiva cerimônia de distribuição do horário eleitoral, além do acompanhamento da regularidade da veiculação dos programas. Como de costume, a gestão dessa atividade compreendeu diversas reuniões, com candidatos e representantes de emissoras de rádio e de televisão, com a finalidade de expor as regras e definir as emissoras geradoras da propaganda eleitoral, a montagem do plano de mídia, o sorteio das sobras de inserções e da ordem de veiculação da propaganda.

A distribuição do horário eleitoral foi feita em audiência pública realizada no dia 16 de agosto, tendo a propaganda sido levada ao ar no período regulamentar, sem intercorrências relevantes.

1.3 Atividades de Supervisão e Controle

1.3.1 Seções Eleitorais

Dentre as atividades de fiscalização do Cadastro Nacional de Eleitores, inclui-se o gerenciamento das seções eleitorais, por meio do sistema Elo, no tocante à lotação de eleitores nas seções e a seleção destas para agregação, considerando o necessário contingenciamento de urnas eletrônicas, economia de recursos e de serviços, conciliando-se tais medidas à fluidez e celeridade da votação.

Além disso, em relação à regularidade e adequação dos locais para o funcionamento das seções, em cumprimento à Res/TRE/AC n. 1.697/2015, foram realizadas as vistorias devidas aos locais de votação, com a finalidade de verificação quanto à normalidade desses locais, para que, com antecedência, sendo necessário, pudesse ser providenciada a sua adequação ou substituição.

1.4 Comunicação e relacionamento com os operadores das eleições

1.4.1 Reuniões e visitas

O Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Des. Laudivon Nogueira, participou da cerimônia de carga e lacre das urnas eletrônicas da 1ª e 9ª Zonas Eleitorais (1º turno) – que abrangem os municípios de Rio Branco, Bujari e Porto Acre. Na oportunidade, ressaltou a importância dessa ação contida no calendário eleitoral, dada a necessidade de transparência que o processo eleitoral exige.



Cerimônia de Carga e Lacre de Urnas em Rio Branco, 1º turno das Eleições 2022

O Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Des. Laudivon Nogueira, juntamente com o Presidente do TRE-AC, Des. Francisco Djalma, e a Diretora-Geral, Rosana Magalhães, participou da reunião com as forças de segurança pública no Estado do Acre. O objetivo foi traçar estratégias e medidas

para assegurar a normalidade e a tranquilidade das eleições e garantir o direito ao voto aos eleitores acreanos.

Na oportunidade, o Corregedor destacou pontos que merecem atenção para que o pleito fosse realizado com tranquilidade, a destacar: proibição de uso de celular e de arma de fogo, bem como a importância de publicação de “lei seca”.



Reunião com as forças de segurança no Estado do Acre, 1º turno das Eleições 2022

Registra-se ainda que o Des. Laudivon Nogueira, antes da realização do 2º turno das Eleições, juntamente com a Diretora-Geral, Rosana Magalhães, deslocou-se até a sede da 4ª Zona Eleitoral, no município de Cruzeiro do Sul, para participar de um encontro de orientação e agradecimento aos presidentes de mesa receptoras de votos e técnicos de transmissão de resultados que atuaram em localidades de difícil acesso da 4ª Zona Eleitoral, que abrange os municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Taumaturgo.



Reunião com as forças de segurança no Estado do Acre, 2º turno das Eleições 2022

Relativamente ao pleito eleitoral, o Corregedor participou, ainda, de outros eventos como: cerimônia de geração de mídias em Rio Branco (2º turno); reunião com as forças de segurança pública (2º turno); cerimônia de preparação das urnas em Rio Branco, para o 2º turno das Eleições; reunião.

1.5 Ocorrências policiais nas Eleições – Sistema OCORREJE

A Corregedoria também ficou incumbida de registrar, no sistema OCORREJE, disponibilizado pelo TSE, as ocorrências policiais do dia das eleições, envolvendo ou não candidatos.

Abaixo segue tabela que consolida todos os registros.

1.5.1 Registros de ocorrências do 1º Turno

OCORRE JE										
UF	Município	Zona Eleitoral	Tipo ocorrência	Tipo de Infração	Candidato	Situação	Data da ocorrência	Observações	Qtd com prisão	Qtd sem prisão
AC	RIO BRANCO	1	SEM CANDIDATO	Divulgação de propaganda (Art. 39, § 5º, inciso III, da Lei nº 9.504/97)		ATIVA	02/10/2022 00:36	Material apreendido: 4 telefones celulares	4	0
AC	RIO BRANCO	1	SEM CANDIDATO	Divulgação de propaganda (Art. 39, § 5º, inciso III, da Lei nº 9.504/97)		ATIVA	02/10/2022 01:50	Material apreendido: Telefones celulares e material de propaganda eleitoral	2	0
AC	RIO BRANCO	1	SEM CANDIDATO	Divulgação de propaganda (Art. 39, § 5º, inciso III, da Lei nº 9.504/97)		ATIVA	02/10/2022 05:30	Material apreendido: material de propaganda e 3 telefones celulares.	3	0
AC	RIO BRANCO	1	SEM CANDIDATO	Divulgação de propaganda (Art. 39, § 5º, inciso III, da Lei nº 9.504/97)		ATIVA	02/10/2022 05:50	Material apreendido: santinhos e 1 telefone celular.	1	0
AC	RIO BRANCO	1	COM CANDIDATO	Divulgação de propaganda (Art. 39, § 5º, inciso III, da Lei nº 9.504/97)	FRANCINEUDO COSTA	ATIVA	02/10/2022 09:20	O candidato foi preso juntamente com outro eleitor. Material apreendido: material de propaganda, R\$ 2.280,00 (em espécie) e 2 telefones celulares.	1	0
AC	RIO BRANCO	1	COM CANDIDATO	Divulgação de propaganda (Art. 39, § 5º, inciso III, da Lei nº 9.504/97)	BESTENE	ATIVA	02/10/2022 09:30	Sem apreensão de material.	1	0
AC	RIO BRANCO	1	SEM CANDIDATO	Divulgação de propaganda (Art. 39, § 5º, inciso III, da Lei nº 9.504/97)		ATIVA	02/10/2022 10:37	Material apreendido: material de propaganda.	1	0
AC	RIO BRANCO	1	COM CANDIDATO	Boca de urna e Arregimentação de Eleitores (Art. 39, § 5º, inciso II, da Lei nº 9.504/97)	ANTONIO MORAIS	ATIVA	02/10/2022 11:50	O candidato foi conduzido juntamente com outro eleitor. Sem registro de material apreendido.	1	0
AC	RIO BRANCO	1	SEM CANDIDATO	Outros motivos (ocorrências não previstas nos dispositivos indicados nas colunas precedentes)		ATIVA	02/10/2022 11:57	Candidato registrou ocorrência alegando problemas na fotografia da urna eletrônica. Material apreendido: telefone celular.	1	0
AC	CRUZEIRO DO SUL	4	SEM CANDIDATO	Divulgação de propaganda (Art. 39, § 5º, inciso III, da Lei nº 9.504/97)		ATIVA	02/10/2022 12:00	Material apreendido: material de propaganda (santinhos) e aparelho celular.	2	0
AC	PLÁCIDO DE CASTRO	8	SEM CANDIDATO	Divulgação de propaganda (Art. 39, § 5º, inciso III, da Lei nº 9.504/97)		ATIVA	02/10/2022 12:00	Material apreendido: material de propaganda (santinhos) e aparelho celular.	1	0
AC	CRUZEIRO DO SUL	4	SEM CANDIDATO	Transporte ilegal de eleitores (Art. 11, III, c/c art.5º, da Lei nº 6.091/74)		ATIVA	02/10/2022 12:00	Foram apreendidos R\$ 653 (seiscentos e cinquenta e três) reais, material de propaganda (santinhos), automóvel, aparelho celular e pen drive.	1	0
AC	TARAUACÁ	5	SEM CANDIDATO	Divulgação de propaganda (Art. 39, § 5º, inciso III, da Lei nº 9.504/97)		ATIVA	02/10/2022 12:00	Material apreendido:maerial de propaganda (santinhos).	1	0
AC	PLÁCIDO DE CASTRO	8	SEM CANDIDATO	Divulgação de propaganda (Art. 39, § 5º, inciso III, da Lei nº 9.504/97)		ATIVA	02/10/2022 12:10	Material apreendido: material de propaganda (santinhos).	1	0
AC	EPITACIOLÂNDIA	6	SEM CANDIDATO	Divulgação de propaganda (Art. 39, § 5º, inciso III, da Lei nº 9.504/97)		ATIVA	02/10/2022 12:10	Material apreendido: material de propaganda (santinhos).	1	0
AC	RIO BRANCO	1	COM CANDIDATO	Divulgação de propaganda (Art. 39, § 5º, inciso III, da Lei nº 9.504/97)	RAIMUNDINHO DA SAUDE	ATIVA	02/10/2022 12:52	Sem material apreendido.	1	0
AC	SENA MADUREIRA	3	SEM CANDIDATO	Divulgação de propaganda (Art. 39, § 5º, inciso III, da Lei nº 9.504/97)		ATIVA	02/10/2022 13:00		1	0
AC	RIO BRANCO	1	SEM CANDIDATO	Outros motivos (ocorrências não previstas nos dispositivos indicados nas colunas precedentes)		ATIVA	02/10/2022 13:24	Eleitor alegou problemas com a fotografia da urna eletrônica. Material apreendido: 1 telefone celular.	0	1

1.5.2 Registros de ocorrências do 2º Turno

OCORRE JE - 2º TURNO									
UF	Município	Zona Eleitoral	Tipo ocorrência	Tipo de Infração	Situação	Data da ocorrência	Observações	Qtd com prisão	Qtd sem prisão
AC	RIO BRANCO	9	SEM CANDIDATO	Divulgação de propaganda (Art. 39, § 5º, inciso III, da Lei nº 9.504/97)	ATIVA	30/10/2022 10:30	Material apreendido: material de campanha eleitoral (santinhos).	2	0
AC	RIO BRANCO	9	SEM CANDIDATO	(CNJ) - Desobediência eleitoral (Art. 347 CE)	ATIVA	30/10/2022 13:30	Sem material apreendido	1	0
AC	RIO BRANCO	9	SEM CANDIDATO	(CNJ) - Impedir ou embarçar o exercício do sufrágio (Art. 297 CE)	ATIVA	30/10/2022 13:50	Sem apreensão de material.	1	0

2. INSPENÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS

2.1 Atividades desenvolvidas e conclusões

Em observância ao que dispõe Resolução TSE nº 23.657/2021, ao Provimento nº 7/2021 da Corregedoria-Geral Eleitoral, ao Provimento CRE/AC nº 01/2022, esta Corregedoria fixou, através da Portaria Corregedoria nº 01/2022, o Calendário Anual de Inspeção 2022, conforme tabela abaixo.

INSPEÇÃO DE CICLO SEMIPRESENCIAL			
ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO	1ª FASE - VIRTUAL	2ª FASE - PRESENCIAL
1ª	Rio Branco	23.05.2022	03.06.2022
2ª	Xapuri	23.05.2022	31.05.2022
3ª	Sena Madureira	24.05.2022	13.06.2022
4ª	Cruzeiro do Sul	27.05.2022	10.06.2022
5ª	Tarauacá	27.05.2022	08.06.2022
6ª	Brasiléia	16.05.2022	30.05.2022
7ª	Feijó	16.05.2022	06.06.2022
8ª	Senador Guiomard	17.05.2022	31.05.2022
9ª	Rio Branco	20.05.2022	03.06.2022

Referido normativo observou as formalidades legais, como publicação de edital pelos juízes eleitorais e comunicação aos representantes do Ministério Público em cada localidade.

As atividades foram acompanhadas pelos juízes titulares e, em algumas unidades, pelos promotores eleitorais respectivos, que tomaram ciência do resultado dos trabalhos correccionais mediante os relatórios descritivos da correição, por zona eleitoral, com anotações pontuais e eventuais recomendações específicas.

Importante informar que as inspeções foram realizadas na modalidade semipresencial, nos termos do art. 4º, Inc. III do Prov. CGE n. 7/2021, dada a situação de pandemia e a necessidade de verificação *in loco* de determinados fatos.

O desenvolvimento das atividades seguiu o roteiro homologado pela Corregedoria-Geral e constante do Sistema de Inspeções e Correições da Justiça Eleitoral, com o consequente registro dos dados obtidos, ante as informações prestadas pelas chefias de cartório e outras verificações pela equipe de servidores designados para o ato.

Quanto à **tramitação processual**, a verificação da regularidade consistiu na análise individualizada de **todos os feitos em tramitação, no PJe**, em cada unidade eleitoral, tendo-se anotado os dados e observações pertinentes no sistema SInCO.

Quanto a este tópico, não foram encontradas irregularidades que mereçam ser registradas, salvo a necessidade de movimentação de alguns feitos paralisados há mais de 30 dias.

Da conclusão geral das inspeções de ciclo, constatou-se que as zonas eleitorais do Acre têm seus serviços executados dentro da normalidade, com as ressalvas pontuais, relacionadas à tramitação dos feitos judiciais paralisados há mais de 30 dias.

Inconformidades, e/ou necessidade de providências quanto às instalações físicas em geral, bens patrimoniais, quadro de pessoal e público externo, controle de documentos e material de expediente, urnas eletrônicas e outras informações consideradas pertinentes já foram submetidas à essa Presidência através do Ofício nº 24/2022- PRESI/CRE/COCRE (0511650), Sei n. 0000413-67.2022.6.01.8000.

2.2 Alguns Registros Fotográficos



Inspeções de Ciclo – fase virtual – 6ª, 7ª e 8ª Zonas Eleitorais



Inspeções de Ciclo 2022, fase virtual, nas 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Zonas Eleitorais



Inspeções de Ciclo 2022, fase presencial, nas 2ª, 6ª, 3ª e 8ª Zonas Eleitorais



Inspecções de Ciclo 2022, fase presencial, nas 4ª, 5ª, 3ª e 7ª Zonas Eleitorais

3. ANDAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS

3.1 Metas processuais (CNJ)

Em consonância com os objetivos estratégicos que visam conferir maior celeridade e efetividade da prestação jurisdicional, esta Corregedoria acompanhou, durante todo o exercício, o índice de cumprimento das metas processuais fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça para o Poder Judiciário, bem como dos indicadores estratégicos deste Tribunal, tocante aos processos do 1º Grau.

Referido acompanhamento se deu de forma continuada durante todo o exercício, mediante o sistema ATENA, que possibilita extração de vários dados estatísticos, inclusive, com ranking de cumprimento entre as zonas eleitorais.

Ao final do exercício de 2022, o grau de cumprimento das metas, pelas zonas eleitorais, foi o seguinte:

Meta	Descrição	Cumprimento
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	2100%
Meta 2	Identificar e julgar, até 31/12/2022, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	124,69%
Meta 4	Em 2022, não restou estoque de processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa ou a ilícitos eleitorais.	-

Pelo resultado acima demonstrado, constata-se que os índices alcançados foram positivos, decorrentes do esforço conjunto dos juízes e servidores das zonas eleitorais, que, apesar da deficiência de estrutura, superaram os obstáculos, tendo em mente o bem servir à sociedade acreana, dando a devida resposta aos jurisdicionados, no tempo razoável de duração do processo.

Como reflexo dos dados positivos e outras políticas adotadas segundo as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, que vêm sendo encampadas desde administrações anteriores, registra-se, **pela segunda vez consecutiva**, a premiação deste Tribunal com o **Selo Justiça em Números, na categoria OURO** - exercícios de 2016 e 2017, a última, ocorrida no dia 03 de dezembro fluente, em Foz do Iguaçu.

4. PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS NO CICLO 2023/2024

Em 2023, esta Corregedoria tem a intenção de iniciar e desenvolver os seguintes projetos:

1. Aquisição e disponibilização de estrutura e equipamentos para realização e gravação de audiências presenciais e virtuais para as zonas eleitorais;
2. Padronização da nomenclatura dos locais de votação do Estado;
3. Treinamento de servidores para realização de audiências criminais e atendimento ao público;
4. Manualização e mapeamento dos processos de trabalho das unidades da Corregedoria.

Esses projetos se revelam de suma importância, sobretudo para as unidades eleitorais de 1º grau, que requerem maior atenção por parte do Tribunal para que possam prestar um melhor serviço à comunidade.

No que diz respeito ao item 4, trata-se de um piloto. A intenção é que tal atividade, futuramente, seja estendida para os processos de trabalho do 1º grau de jurisdição, inclusive os relativos ao pleito eleitoral.

5. PRINCIPAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

- **Provimento Corregedoria nº 1 - PRESI/CRE/GACRE** – Dispõe sobre os procedimentos de correição e inspeção no âmbito das Zonas Eleitorais desta circunscrição, e dá outras providências.

- **Provimento Corregedoria nº 1 - PRESI/CRE/COCRE** – Altera o Provimento Corregedoria nº 1/2017 – PRESI/CRE/COCRE que dispõe sobre a dispensa da impressão dos Requerimentos de Alistamento Eleitoral – RAE, nas operações de atendimento ao eleitor, com coleta de dados biométricos, nos serviços ordinários e nas revisões de eleitorado, conforme facultado pela Resolução TSE nº 23.440/2015, art. 7º, § 3º.

6. PARTICIPAÇÃO DA CORREGEDORA EM CURSOS, ENCONTROS E EVENTOS

Como se sabe, as ações correcionais não se limitam às dependências da Corregedoria, nas atividades de rotina. É necessário buscar a atualização e o constante aprimoramento dos serviços, aliado à qualificação permanente de magistrados e servidores, acerca de matérias afetas às atividades. Nesse propósito, além dos cursos e viagens dentro do Estado, esta Corregedora participou dos seguintes eventos, dentro e fora do Estado, com alguns registros fotográficos:

Local	Evento/Data	Participantes
São Paulo - SP	48º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, realizado no dia 06/05/2022.	Desembargador Luís Vitório Camolez
Macapá - AP	Seminário Internacional de Direito Eleitoral Amazônico, nos dias 22, 23, 24 e 25/06/2021.	Desembargador Luís Vitório Camolez
Maceió - AL	49º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, realizado no dia 05/08/2022.	Desembargador Luís Vitório Camolez
Brasília - DF	Solenidade de Posse do novo Presidente do TSE, Ministro	Desembargador Luís Vitório Camolez

	Alexandre de Moraes, no dia 16/08/2022.	
Brasília - DF	16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 21 e 22 de novembro/2022.	Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira
Recife – PE	2º Festlabs - festival de laboratórios de inovação do Judiciário, nos dias 30/11 e 01/12/2022.	Servidor Adenilson Pontes Silva (Coordenador da CRE)
Rio Branco - AC	Solenidade de Diplomação dos candidatos eleitos, no dia 15/12/2022.	Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira



49º Encontro de Corregedores – São Paulo - SP, agosto de 2022



Solenidade de posse do Min. Alexandre de Moraes no cargo de Presidente do TSE, agosto de 2022



Solenidade de posse dos candidatos eleitos nas Eleições 2022, dezembro/2022

7. OUTRAS AÇÕES COLABORATIVAS

A Corregedoria, por meio do seu corpo funcional, também atuou em diversas outras atividades e comissões, seja em razão de competência instituída em normas específicas, seja em apoio à Administração, como seguem:

7.1 Participação em Comissões e grupos de Trabalho

Grupo de Serviço	Ato normativo	Integrante(s) da CRE
Comitê Estratégico	Res. TRE/AC 1.755/2020	Desembargador Laudivon Nogueira (Titular da Corregedoria Regional Eleitoral)
Comissão Permanente de Segurança	Estabelecer medidas pra a segurança institucional de magistrados, servidores	Desembargador Laudivon Nogueira (Titular da Corregedoria Regional Eleitoral)
Comitê Setorial	Res TRE/AC n. 1.755/2020	Adenilson Pontes Silva (Coordenador da Corregedoria)
Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais	Portaria GAPRES n. 60/2022	Adenilson Pontes Silva (Coordenador da Corregedoria)
Comitê Gestor Regional do PJe	Conforme art. 35 da Res. TSE nº 23.417/2014.	Bianka da Costa Cardoso de Melo (Chefe da SCPE)
Comissão Permanente de Acessibilidade	Portaria n. 297/2013	Elma Larissa Nunes dos Santos Ferreira (Oficial de Gabinete)
Comissão de Inventário de Bens Móveis	Portaria GAPRES 257/2022	João Carlos de Godoy (Chefe da Seção de Orientação e Correição)
Comissão de Participação Feminina	IN 45/2019 (alterada pelas INs 50 e 51/2019)	Sheila Maria dos Santos Carvalho (Chefe da Seção de Direitos Políticos – SDP) e Bianka da Costa Cardoso de Melo (Chefe da SCPE)
Grupo Gestor do Programa Justiça 4.0	Portarias Provisórias 117, 120, 140 e 2011/2021	Adenilson Pontes Silva (Coordenador da Corregedoria)
Comissão de Cerimonial	Portaria GAPRES n. 61/2020	Sheila Maria dos Santos Carvalho e Bianka da Costa Cardoso de Melo

7.2 Participação em Comissões ou atividades de eleição

- **Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica**, nos termos da Res/TSE n. 23.673/2021: servidora Bianka da Costa Cardoso de Melo (Portarias GAPRES nºs. 140/2022 e 163/2022);
- **Comissão de Treinamento de Mesários**: Adenilson Pontes Silva e Sheila Maria dos Santos Carvalho (Portaria DG n. 82/2021);
- **Apoio às zonas eleitorais**: Adenilson Pontes Silva e Sheila Maria dos Santos Carvalho (Portarias GAPRES nºs 198 e 2018 / Apoio à 4ª Zona Eleitoral) e João Carlos de Godoy (9ª Zona Eleitoral).

CONCLUSÃO

Em que pese assunção, nos cargos de Vice-Presidente e Corregedor do TRE-AC, tenha ocorrido somente no mês de setembro do ano corrente, este magistrado conduziu várias das atividades aqui relatadas, entre outras não mencionadas, destacando-se as ações relacionadas à preparação e execução do pleito eleitoral de 2022. Salienta-se que este Órgão Correicional, além de cumprir suas atribuições regimentais, esforçou-se para atuar em as atividades possíveis, orientando os serviços desempenhado pelas zonas eleitorais, inclusive com orientações e cessão de servidores para auxiliar os chefes de cartórios em atividades de alta demanda, sobretudo nas relativas às eleições.

Registro, ainda, a salutar contribuição dos demais membros dessa Corte e, em especial, da Presidência do Tribunal, na consecução dos objetivos inerentes à missão institucional da Corregedoria.

Agradeço ainda a equipe da Corregedoria, que atuou diretamente na execução das atividades, sempre prestigiando a celeridade dos serviços, a boa comunicação com magistrados e servidores das zonas eleitorais e o repasse tempestivo de informações e instruções que garantiram a exaço dos serviços.

Rio Branco, 27 de dezembro de 2022.

Desembargador **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral